

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Consoante Parecer Prore 18691805 do Processo 21441.002191/2021-68 e considerando competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa Emílio Ribas Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ 09.472.754/0016-03, com amparo nos art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando prestação dos serviços médicos hospitalares, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

Juscelino Augusto de Paula Nogueira  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente Substituto

Eduardo Henrique Carvalho de Oliveira  
Superintendência Regional do Ceará  
Superintendente

Fortaleza, 11 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO AUGUSTO DE PAULA NOGUEIRA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 11/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, Superintendente Regional - Conab**, em 12/08/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23329661** e o código CRC **C13A270C**.

Referência: Processo nº.: 21441.001036/2022-13

SEI: nº.: 23329661